



Número: **0823752-39.2021.8.15.0001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **1ª Vara Cível de Campina Grande**

Última distribuição : **13/09/2021**

Valor da causa: **R\$ 11.137,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
LEONARDO RYSTHE SANTOS FARIAS (EXEQUENTE)	GERSON LUCIANO SANTOS NETTO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (EXECUTADO)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)
ROSANA BEZERRA DUARTE DE PAIVA (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
57722 899	29/04/2022 11:44	<a href="#">Petição</a>	Petição
57722 900	29/04/2022 11:44	<a href="#">2837398_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02</a>	Outros Documentos
57722 904	29/04/2022 11:44	<a href="#">2837398_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01</a>	Outros Documentos

EM ANEXO





Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Vencimento:

30/04/2022

Valor Final:

R\$ 242,19

Número da Guia:

001.2022.607045

Número do Boleto:

001.9.22.07045/01

Via da Parte / Processo

866000000020 421909283184 520220430000 192207045019

Número do Processo: 0823752-39.2021.815.0001

Comarca: Campina Grande

Classe Processual: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - CIVEL - 156

Valor da Causa: R\$ 2.830,51

Promovente:

LEONARDO RYSTHE SANTOS FARIAS

Promovido:

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Data Emissão: 13/04/2022

Valor da UFR: R\$ 60,17

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 242,19

Valor Desconto: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 242,19

Tipo da Guia:

Custas Finais

Detalhamento:

- Custas Processuais:  
- Taxa Judiciária:  
- Taxa bancária:

R\$ 180,51  
R\$ 60,17  
R\$ 1,51

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Via Banco / Processo

0823752-39.2021.815.0001

Comarca: Campina Grande

Classe Processual: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - CIVEL - 156

Promovente: LEONARDO RYSTHE SANTOS FARIAS

Promovido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Detalhamento:

- Custas Processuais:  
- Taxa Judiciária:  
- Taxa bancária:

R\$ 180,51  
R\$ 60,17  
R\$ 1,51

Número da Guia:

001.2022.607045

Número do Boleto:

001.9.22.07045/01

Data da Emissão:

13/04/2022

Data Vencimento:

30/04/2022

UFR Vigente:

R\$ 60,17

Parcela:

1/1

Valor Total:

R\$ 242,19

Desconto Total:

R\$ 0,00

Valor Final:

R\$ 242,19

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

866000000020 421909283184 520220430000 192207045019



Pagar com PIX



---

**Pagamento de outros convênios**

---

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
26/04/2022 - AUTO-ATENDIMENTO - 13.26.46  
1251301251

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: J BARBOSA ADVOGADOS ASS  
AGENCIA: 1251-3 CONTA: 31.969-4  
EFETUADO POR: JOAO PAULO MARTINS  
=====

Convenio	TRIBUNAL DE JUSTIÇA-PB	
Codigo de Barras	8660000002-0	42190928318-4
	52022043000-0	19220704501-9
Data do pagamento		26/04/2022
Valor Total		242,19

=====

DOCUMENTO: 042608  
AUTENTICACAO SISBB:  
9.52A.259.7FC.6F9.C31

---

Assinada por J7663175 JOAO PAULO RIBEIRO MARTINS 26/04/2022 13:26:46

[Transação efetuada com sucesso.](#)

---

Transação efetuada com sucesso por: J7663175 JOAO PAULO RIBEIRO MARTINS.





**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE/PB**

**Processo: 08237523920218150001**

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **LEONARDO RYSTHE SANTOS FARIAS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

CAMPINA GRANDE, 27 de abril de 2022.

**João Barbosa**  
OAB/PB 4246-A

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
15477 - OAB/PB

~

